



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

Edital 001/2010

**CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO
PARA A IX MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA - IX MPU**

**CAPÍTULO I
DO CONCURSO E SEU OBJETIVO**

Art. 1º A Comissão Organizadora da IX MPU torna público o presente edital de CONCURSO de "ILUSTRAÇÃO DA IX MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA - IX MPU", com finalidades e condições contidas neste Regulamento.

Art. 2º O objetivo do concurso é selecionar a melhor proposta de ilustração que represente o Tema: "FURG: a Universidade no universo da cidade", e, uma vez escolhida, será adotada para divulgação do evento.

Parágrafo Único. A ilustração escolhida fará parte de pôsteres, cartazes, camisetas, bolsas, página eletrônica e outras peças definidas pela Organização do Evento.

**CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º Poderá participar do concurso qualquer estudante da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com idade mínima de 18 anos, que produza a ilustração em conformidade com este Edital.

Parágrafo Único. Estão impedidos de participar do Concurso os estudantes integrantes da Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º A inscrição dar-se-á mediante a entrega, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, localizada no Centro de Convivência do Campus Carreiros, de envelope lacrado somente com a identificação "Concurso de Ilustração para a IX MPU", no qual devem constar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição do concurso, disponível no anexo do Edital e no site da PROEXC (www.proexc.furg.br), devidamente preenchida, juntamente com o termo de Cessão dos Direitos Autorais, que deverá estar dobrada e colada.

II. Exemplar da ilustração, em uma via impressa em papel fotográfico, tamanho 15x20, nas suas cores originais, assinada por pseudônimo;

III. CD ou DVD contendo os arquivos digitais referentes à ilustração, nos formatos cdr e gif ou jpg, identificado por pseudônimo;

IV. Justificativa conceitual da proposta, em uma lauda impressa, identificada por pseudônimo.

§ 1º - A apresentação da ilustração deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo IV deste Edital.

§ 2º Os participantes poderão apresentar somente um trabalho.

Art. 5º A inscrição será feita em dias úteis, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, no período de 28/05 a 16/06/2010.

Art. 6º A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º Somente serão apreciados os trabalhos que forem originais, inéditos e de autoria do próprio candidato.

Art. 8º A proposta deverá ser vetorizada, não podendo conter fotografias ou quaisquer imagens escaneadas.

Art. 9º A proposta deverá ser apresentada em papel fotográfico, tamanho 15x20, nas suas cores originais, acompanhados de um CD ou DVD, contendo os arquivos digitais referentes à ilustração e justificativa conceitual.

Parágrafo único - O arquivo digital deverá ser entregue em dois formatos: cdr e gif ou jpg.

Art.10 Os trabalhos deverão ser assinados e identificados somente por pseudônimo e entregues no ato da inscrição conforme descrito no Art. 4º.

§ 1º - Os trabalhos e os pseudônimos não poderão conter informações que identifiquem o nome do autor.

§2º Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 11 A Comissão Julgadora será formada por membros escolhidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 12 Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos inscritos, o trabalho vencedor, através de notas de 0 a10 atribuídas a cada proposta.

Art. 13 São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Julgadora:

- I. Relação com o Tema “*FURG: a Universidade no universo da cidade*”
- II. Originalidade (desvinculação de outras ilustrações existentes);
- III. Clareza da comunicação;
- IV. Possibilidade de aplicação.

Art. 14 Poderão ser solicitadas alterações ao autor do trabalho vencedor.

Art.15 Não caberá recurso a decisão da Comissão Julgadora.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 16 Será premiado apenas o responsável pelo trabalho classificado em primeiro lugar, com um notebook e certificado de participação.

Art.17 O prêmio será entregue na solenidade de encerramento do evento, durante a premiação de trabalhos a IX MPU, que ocorrerá no dia 22 de outubro de 2010.

CAPÍTULO VII
CRONOGRAMA

Divulgação	De 28 de maio a 16 de junho
Inscrição	De 28 de maio a 16 de junho
Homologação das inscrições	De 17 a 23 de junho
Seleção	De 24 a 29 de junho
Resultado	30 de junho

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito.

Art. 19 Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da Universidade Federal do Rio Grande - FURG que deles poderá fazer uso como o desejar.

Art. 20 A Comissão Organizadora da IX MPU poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Art. 21 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, localizada no Centro de Convivência do Campus Carreiros, pelos fones: (53) 3233- 6931 e 3233-6984 ou, ainda, pelo correio eletrônico supext@furg.br.

Art. 22 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 23 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 28 de maio de 2010.

Danilo Giroldo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Cleuza Maria Sobral Dias
Pró-Reitora de Graduação

Darlene Torrada Pereira
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Luiz Bessoaut Laurino
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

-----colar aqui-----

FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO "ILUSTRAÇÃO DA IX MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA - IX MPU

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURSO: () Graduação: _____

() Pós-Graduação: _____

MODALIDADE: () presencial

() a distância

SEMESTRE: _____ MATRÍCULA: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

PSEUDÔNIMO: _____

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Rio Grande, ___ de _____ de 2010

Assinatura

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, participante do Concurso de Ilustração da IX MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA - IX MPU da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho apresentado sob o título _____ para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, conforme artigos 17 e 18 do Edital do concurso.

Rio Grande, ___ de _____ de 2010

Assinatura

-----Dobre a folha no meio e cole as pontas e as laterais para lacrar a Ficha de Inscrição-----